



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

**Lorenço Boing Sobrinho**

Oficial

fls. 312

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4129	2-T	05 de Março de 2013	01

**IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 8.000,00 HAS (OITO MIL HECTARES), DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR DENOMINADA DA GLEBA 1F-B, ATUALMENTE FAZENDA VALE DO JURUENA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTE, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com terras da Agropecuária Comodoro Ltda; SUL: com terras da Procomp Agropecuária e Exportadora Ltda; LESTE: com terras de Luiz Carlos Tavares; OESTE: com terras da Procomp Agropecuária e Exportadora Ltda. ELEMENTOS DO PERÍMETRO: do marco 01 ao marco 02, distância de 6.600,00 metros, rumo verdadeiro de 00°00'S, confrontando com Luiz Carlos Tavares; do marco 02 ao marco 03, distância de 13.000,00 metros, rumo verdadeiro de 67°00'SW, confrontando com Procomp Agropecuária e Exportadora Ltda; do marco 03 ao marco 04, distância de 6.600,00 metros, rumo verdadeiro de 00°00'N, confrontando com Procomp Agropecuária e Exportadora Ltda; do marco 03 ao marco 04, distância de 6.600,00 metros, rumo verdadeiro de 00°00'N, confrontando com Procomp Agropecuária e Exportadora Ltda; do marco 04 ao marco 01, distância de 13.000,00 metros, rumo verdadeiro de 67°00'NE, confrontando com Agropecuária Comodoro Ltda.- **PROPRIETÁRIO:- AGROPECUÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-2 da Matrícula nº 7.990, Livro nº 2-AM, de 20.04.1.993, neste 1º Serviço Registral.- O REGISTRADOR, EUTÁLIO BICUDO NETTO.**

**R-1/12.063** - Protocolo nº 31.172 - Feito em 14 de agosto de 1.998.-

**TÍTULO:-** Dação em pagamento.- **OUTORGANTE DADORA:- AGROPECUÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital à Alameda Santos, nº 1.787, 9º andar, conjunto 91, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.300.358/0001-59, com seu contrato social registrado já JUCESP sob o nº 35210322011 em 29.07.1.1991.- **OUTORGADO CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com seu estatuto aprovado pela AGE realizada em data de 10.03.1.997, registrado na JUCESP sob nº 58.880/97-5, em 25.04.97.- **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada às fls. 241, Livro nº 280, aos 16.07.1.998, nas Notas do 5º Tabelionato de Notas, da cidade de Ribeirão Preto-SP, pelo Tabelião Substituto Taufic Faleiros Macedo.- **VALOR:-** R\$ 248.640,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).- **CONDIÇÕES:-** Obriga-se a responder pela evicção.- Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901.016.061.662-6. Apresentou: comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, sob nº 068/98, no valor de R\$ 6.611,20, pago na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT., aos 07.08.1.998, e Guia da ART/CREA-MT nº 86466, Série B. O REGISTRADOR, EUTÁLIO BICUDO NETTO.

**AV-2/12.063** - Feito em 14 de agosto de 1.998.

O Adquirente se obriga a cumprir o TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, constante da AV-3 da Matrícula Anterior, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1.965 CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18.07.89, que a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO existente na área de 50% do total da propriedade que é de (8.000,00 hectares) fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA. O Proprietário está ciente de que, de acordo **(Segue no verso)**

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4129	2-T	05 de Março de 2013	1 vº

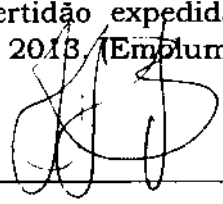
com as disposições dos Arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 Parágrafo Único da Lei 7.803, de 18.07.89, fica vedada a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O REGISTRADOR, EUTÁLIO BICUDO NETTO.

**R-3/12.063** – Protocolo nº 43.945 – Feito em 10 de junho de 2002.

**TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.- **ADQUIRENTE: CRISTO REI CONSTRUTORA INCORPORADORA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na capital de São Paulo, à Rua Coelho Lisboa nº 874, Tatuapé, inscrita no CNPJ nº 43.800.242/0001-72, com sua última consolidação contratual de 29 de outubro de 1999, registrada na JUCESP o nº 229329/99-8, representada nos termos da cláusula 5ª do contrato por seu sócio Waldecir Domingues.- **ANUENTES CEDENTES: WALDECIR DOMINGUES**, portador da CI/RG nº 3.520.768-SSP/SP e CPF nº 331.875.178-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens aos 16/02/1974, conforme termo nº 24.984, lavrado no Livro B-81, fls. 134, no registro civil das pessoas naturais do 33º Subdistrito Alto da Móoca, da capital de São Paulo, com **ANA MARIA BOSSA DOMINGUES**, portadora da CI/RG nº 3.766.804-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.121.338-99, brasileiros, Empresários, residentes e domiciliados à Rua Lisboa nº 874, Tatuapé, São Paulo-SP.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, lavrada à página 23 das Fls. 01-07, aos 13/03/2002, nas notas do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, pelo Tabelião Valdemar Cesar Boteon.- **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Apresentou: comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis sob o nº 027/2002, no valor de R\$ 8.000,00 pagos na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, aos 20/02/2001; comprovantes de pagamento do ITR, exercícios de 1997 à 2001; Certidão Negativa de Débito do IBAMA sob o nº 51.019470, expedida pela gerência Executiva de Cuiabá-MT; Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual sob o nº 039/02NB, expedida pela Agência Fazendária de Nova Bandeirantes-MT; e, CCIR exercício de 1998/1999: Nome do imóvel: Fazenda Vale do Juruena; mód. rural: 30,0; nº de módulos rurais: 133,33; mód. fiscal: 100,0; nº mod. Fiscais: 80,00; FMP: 4,0. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 637.041.055.050-8. O REGISTRADOR, EUTÁLIO BICUDO NETTO.

A presente transferência refere-se a matrícula nº 12.063, Livro 2-BH de 14 de Agosto de 1.998, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Registral de Alta Floresta-MT, em data de 28 de Fevereiro de 2013 (Emplumentos: R\$ 47,90. Relação alfa numérica: AFP 58676).

O OFICIAL,



LORENÇO BOING SOBRINHO.

**R-4/4.129** – Feito em Vinte e Três de Agosto de Dois Mil e Vinte e Dois (23/08/2022).

**TÍTULO: PENHORA.** – Através Certidão de Penhora, encaminhado através do Protocolo de Penhora Online – Ofício Eletrônico – sob nº PH000429976, por José Geraldo Moraes Chaib, Chefe de Seção Judiciário, extraído dos Autos sob nº 1020080-90.2022.8.26.0100, em trâmite pela 29ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, Juíza de Direito Dra. Daniela Dejuste de Paula, que figura como parte exequente ATLÂNTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.223.966/0001-13 e como parte executado CRISTO REI CONSTRUTORA INCORPORADORA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.800.242/0001-72 e EHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.442.614/0001-84, procede-se o **REGISTRO DE PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula em nome de **CRISTO REI CONSTRUTORA INCORPORADORA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, ficando o mesmo (segue nas fls. 02)



1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

**Lorenço Boing Sobrinho**

Oficial

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4129	2-T	05 de Março de 2013	02

nomeado como Fiel Depositário, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.185.533,62 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos). Protocolo nº 30.438, em 16/08/2022. (Emolumentos: R\$ 85,40. Selo Digital: BTQ 77901).

O OFICIAL,

LORENÇO BOING SOBRINHO.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
MATRÍCULA n° 4129**

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 4129, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Nova Monte Verde - MT, 23 de agosto de 2022. emitido por LILIAN CRISTINE BOING. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

Lilian Cristine Boing  
Escrevente / Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 9  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 177, 8  
BTQ 77907 - R\$ 56,80  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



A Visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital-certidão - deverá ser realizada através do [www.verificador.ti.gov.br](http://www.verificador.ti.gov.br)